

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Pregoeira do Município de Catanduvas, no uso de suas atribuições acusa recebimento do pleito de esclarecimento apresentado pela empresa INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA. Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 24.658.613/0001-89, com endereço na Rua Frei Teófilo n° 293, sala 1, Curitiba -PR.

A empresa requer esclarecimento sobre possibilidade de cotação do seguinte produto:

“Gostaríamos de participar da disputa deste item com o produto Alpha Pro Amino – Única Nucitec. Fórmula a base de aminoácidos (proteínas) não alergênicos, elementar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. originada em aminoácidos essenciais e não-essenciais obtidos sinteticamente, ou seja, não é derivada de uma proteína íntegra, porém com teores de vitamina C abaixo das recomendações mínimas exigidas pela RDC 45/2011, não sendo considerado um produto nutricionalmente completo”.

Refere-se ao item 13 da lista de itens do edital, o qual, no edital, traz a seguinte redação:

“Item 13 - Fórmula de aminoácidos elementar, nutricionalmente completa, para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral, formulado para portadores de alergias alimentares (proteína de leite de vaca e soja hidrolisada). Com aminoácidos livres, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Embalagem: 400g”.



Desta forma, resta-nos somente informar a empresa que buscadas informações junto a secretaria solicitante, esta manifestou-se no sentido de que nenhum produto fora das especificações do edital será aceito, já que o descritivo está conforme a necessidade identificada por cada atendimento da secretaria.

Desta forma orientamos para cotação de produto que atenda integralmente o descrito no edital, para que não venha a ter futuros constrangimentos e empecilhos no ato da entrega e incorrer em não atendimento do edital, o que leva a aplicação de penalidades nele previstas.

Catanduvas, 01 de julho de 2021.

Aniely Bieseche Belinato
Aniely Bieseche Belinato

Pregoeira